

DECRETO Nº 3.702, DE 05 DE MARÇO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a suplementar dotações do orçamento vigente.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar na Secretaria de Finanças a quantia de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), destinados a suprir a seguinte dotação do orçamento vigente, como segue:

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27 812 0016 2064 0000 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
244 3.3.90.14.00 0.01.00 110.000 Diárias – P. Civil.....R\$ 16.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27 812 0016 2064 0000 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
247 3.3.90.39.00 0.01.00 110.000 Ots Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 16.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 05 de março de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração